

# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## Armazém da Agricultura Familiar no 8º Salão do Turismo

08 a 11 de agosto de 2024, Rio Centro, Rio de Janeiro, Brasil

### TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

---

1. A organização do Armazém da Agricultura Familiar no 8º Salão do Turismo, que será realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) em parceria com o Ministério do Turismo.

#### Inscrição e Seleção de Expositores

2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do **Formulário de Inscrições Online** disponibilizado no Link forms:

**<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=jrNnk-sXWEomZVylvfrwwm2MHuFGyd9Pgnv2sH1pB2VUQVRSUE1VUUtONDFWTEk5Sk1VSUtSMzk4Ti4u>** no Portal do MDA. **O ato da inscrição não garante a seleção para a participação no evento**, mas apenas a intenção de participar do processo seletivo de expositores para o Armazém da Agricultura Familiar no 8º Salão do Turismo, conforme descrito nestes termos e condições de participação.

2.1 As inscrições estarão abertas até o dia 17 de julho de 2024. Após essa data, as inscrições realizadas serão consideradas para cadastro reserva.

3. A seleção dos expositores levará em consideração os aspectos abaixo, entre outros, a critério dos organizadores do Armazém da Agricultura Familiar no 8º Salão do Turismo:

- (a) Empreendimento ou produtos estarem relacionados com rotas, roteiros e experiências de turismo nas regiões;
- (b) Histórico de participações em feiras nacionais e/ou internacionais na qualidade de expositor;
- (c) Histórico de participação em outros eventos organizados pelo MDA (ausências, condutas indevidas etc.);
- (d) Histórico de participação em rodadas de negócios;
- (e) Histórico de vendas para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- (f) Liderança do empreendimento desempenhada por mulheres, (propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma mulher ou mais mulheres, OU que tenha uma mulher no seu *board* principal de liderança OU que tenha 1 ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão (Diretoria);
- (g) Se possui o Selo da Agricultura Familiar (SENAF);
- (h) Composição do portfólio para apresentação no evento;
- (i) Disponibilização de produtos para amostragem e degustação.

3.1 Terão prioridade na seleção os expositores que possuírem o Selo Nacional de Agricultura Familiar (SENAF) e os empreendimentos ou produtos que estiverem relacionados com rotas, roteiros e experiências de turismo nas regiões.

4. O número de expositores selecionados será limitado à área disponível.

5. O expositor selecionado concorda em ceder todos e quaisquer direitos de uso de imagem para divulgação, sem fins comerciais, do empreendimento ou do setor que representa.

## **Organização do Armazém da Agricultura Familiar no 8º Salão do Turismo**

6. À organização do Armazém da Agricultura Familiar no 8º Salão do Turismo compete o fornecimento, sem ônus para os expositores, dos seguintes itens de infraestrutura e serviços de apoio:

- (a) Contratação do espaço, projeto, montagem do estande, bem como a elaboração e impressão das artes gráficas para a comunicação visual;
- (b) Locação de mobiliário básico dos estandes, utensílios;
- (c) Contratação de serviços e manutenção do pavilhão (limpeza, eletricidade, água etc.).

6.1. A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva dos expositores, é da inteira responsabilidade dos respectivos empreendimentos expositores, condicionada à autorização pelos organizadores do Armazém da Agricultura Familiar no 8º Salão do Turismo.

6.2. A utilização de qualquer material publicitário por parte dos expositores fica condicionada à autorização pelos organizadores do Armazém da Agricultura Familiar no 8º Salão do Turismo.

7. As solicitações feitas pelos expositores junto à organização do 8º Salão do Turismo deverão ser submetidas aos organizadores do Armazém da Agricultura Familiar no 8º Salão do Turismo.

8. Os organizadores do Armazém da Agricultura Familiar no 8º Salão do Turismo distribuirão discricionariamente os expositores no espaço destinado de acordo com a experiência do expositor em feiras, sua atuação no mercado, disponibilização de produtos para amostragem e degustação e portfólio, dentre outros critérios.

9. A organização do Armazém da Agricultura Familiar no 8º Salão do Turismo isenta-se de quaisquer responsabilidades e prejuízos decorrentes do **cancelamento** da participação no evento por motivo de força maior.

## **Expositores do Armazém da Agricultura Familiar no 8º Salão do Turismo**

10. Os produtos a serem comercializados no Armazém da Agricultura Familiar deverão ser exclusivamente do **gênero alimentício e bebidas**, que não demande preparo no local, sendo vedada a comercialização de produtos de outras origens.

11. Os custos e procedimentos referentes à participação dos colaboradores do empreendimento expositor enviado para a feira (passagens aéreas, alimentação, hospedagem e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores. Também são de sua responsabilidade a logística, as despesas relativas ao envio e armazenamento de produtos a serem comercializados e materiais promocionais impressos.

12. É obrigatória a participação dos representantes na reunião de coordenação que antecede o evento, como forma de preparo à participação na feira, assim como a presença de representantes no respectivo estande durante toda a duração da feira. Eventuais abandonos de estande acarretarão penalidades após o evento.

13. O Armazém da Agricultura Familiar não contará com cozinha para o preparo de alimentos para serem oferecidos como amostra ou venda, exceto preparos rápidos que não precisem do uso de fogões com chama (se houver necessidade do uso de forno elétrico ou fogão elétrico, a organização do Armazém da Agricultura Familiar deverá ser consultada para informar a disponibilidade).

**Demais informações**

16. As determinações e prazos dos Comunicados Oficiais enviados pelos organizadores do Armazém da Agricultura Familiar no 8º Salão do Turismo e disponibilizados no Portal do MDA, devem ser observados sob pena de eliminação de participação.